



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

PORTARIA Nº 80 /2021

De 03 de Fevereiro de 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA MARI
ESTER APARECIDA COLOMBELLI.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Drº **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base na Lei Municipal nº 399-A /2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, pelo período de 03 (Três) anos, a partir de **01 de Março de 2021**, a servidora: **Mari Ester Aparecida Colombelli**, portadora do CPF.: **586.168.372-72**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de Fevereiro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 03/02/2021.


MARJANE SANTOS MARINHOS VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento.